



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo
Poder Legislativo

Emenda modificativa nº. 05 ao Projeto de Lei do Executivo nº 096, de 30/09/2016.

Altera o art. 8º do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 096, de 30 de Setembro de 2016. Que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017”.

Artigo 1º. O Artigo 8º do Projeto de Lei 096/2016 de 30 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

***“Art. 8º. O Executivo Municipal deverá solicitar autorização ao Poder Legislativo Municipal para realizar no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.*”**

JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda objetiva modificar a disposição contida nos no artigo 8., normatizar a autorização de operações de crédito ao município. Com a função mister do Legislador Municipal de fiscalizar, dar uma autorização genérica ao Poder Executivo para contratar operação de crédito fere o interesse público e principalmente o dever desta Casa de Leis, pois cada possível operação de crédito merece a devida atenção deste Poder constituído.

Para a realização de operações de operação de crédito há necessidade desta casa acompanhar a destinação e os objetivos deste crédito.

Os membros da Câmara Municipal, enquanto agentes responsáveis pela fiscalização dos atos do Executivo, não pode concordar com uma autorização genérica para operações de crédito, que permita a alteração a contratação a bel prazer dos gestores municipais, ainda mais em face do índice de endividamento do Município, e logo é importante o acompanhamento das matérias relativa ao Orçamento pelo Poder fiscalizador.

Ressalto que a Câmara Municipal através dos nobres colegas Vereadores sempre estiveram atentos aos anseios da Sociedade, e nunca se omitirão se necessário for autorizar a



Câmara Municipal de Mococa

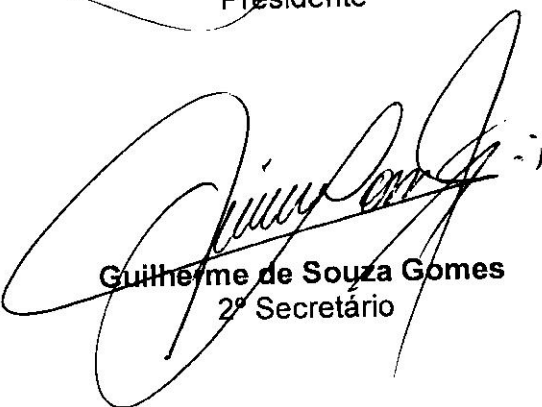
Estado de São Paulo
Poder Legislativo

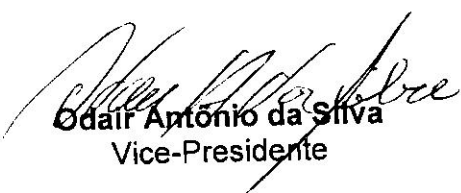
realização de operação de crédito necessário ao bom desempenho orçamentário e financeiro do Município.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2016.


Luiz Braz Mariano
Presidente

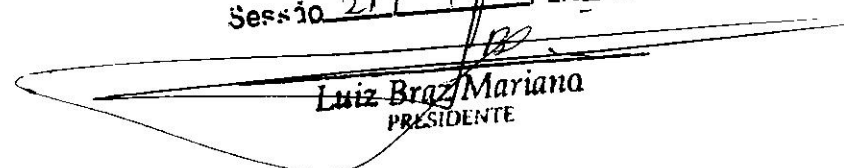
Maria de Fátima da Silva
1ª Secretária


Guilherme de Souza Gomes
2º Secretário


Odair Antônio da Silva
Vice-Presidente

APROVADO

Em 11 Discussão por 13 F. Zambelli
Sessão 211 11/12.0.16


Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 39ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 21 DE NOVEMBRO DE 2016.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : EMENDA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº. 096/2016.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 654/2016.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO			X
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES			X
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA	X		
TOTAL:.....				

RESULTADO

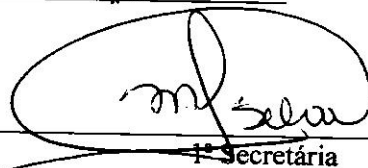
Votos Favoráveis

Votos Contrários

Ausentes

Total

: 13
:
: 02
:
: 15


1ª Secretária